

SAR - 2.02 CADASTRO PARA ESTRANGEIROS NO SISTEMA SISANT

Informação a ser transmitida ao usuário:

Para operar o Drone no Brasil, é necessário registrar o equipamento no SISANT com um Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Brazilian ID, ativo. Desta forma, sugerimos que o cadastro seja feito em nome de uma pessoa que possua CPF ativo ou solicite o CPF junto ao consulado ou embaixada brasileira no país.

A ANAC disponibiliza uma página temática que cobre muitas dúvidas dos usuários. Basta acessar <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones>.

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

Para operar drone no Brasil, é necessário registrar o equipamento no SISANT com um Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Brazilian ID, ativo. Desta forma, sugerimos que o cadastro seja feito em nome de uma pessoa que possua CPF ativo ou solicite o CPF junto ao consulado ou embaixada brasileira no país.

Maiores esclarecimentos sobre como se cadastrar no sistema SISANT podem ser consultados no manual por meio do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/drones/cadastro-de-drones>

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.